

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 156/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **05/2018/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **MANGIARE BUFFET E PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA** que tem por objeto a concessão de uso, a título gratuito, do restaurante e da cantina da CNEN/CDTN, para fins de comercialização de refeições, pelo sistema *self service* a quilo, e lanches para os servidores (ativos e aposentados), colaboradores, bolsistas, terceirizados, visitantes e usuários do restaurante do centro de desenvolvimento da tecnologia nuclear - CDTN para atender as demandas deste órgão durante o período de vigência do mesmo.

I. **Gestor:** Sebastião Lacerda Gomes - Matrícula: 06269-5

II. **Fiscal:** Hailton Donizete de Resende - Matrícula: 06442-8

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 01/11/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0269606** e o código CRC **203089BC**.

Referência: Processo nº 01344.000268/2019-31

SEI nº 0269606